

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Reunião Ordinária de Abril

No vigésimo sétimo dia do mês de Abril de 2022 às 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30, por meio de *webconferência*, conforme as normas estabelecidas em virtude à pandemia do COVID-19, através do link conferencia.pr.gov.br/CP ICT deu-se início a Reunião Ordinária do mês de Abril de 2022. Fizeram-se presentes à reunião do **Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT**, os seguintes Conselheiros (as) e Convidados (as): **Conselheiros Governamentais:** Ivanildo Luiz Monteiro Rodrigues dos Santos (SEED); Alberto Marsicano Junior (Casa Civil); Margit Hauer (SEDEST); Larissa Marsolik (SEJUF/DAS); Denilto Laurindo (Casa Civil); Kelly Letchakowsky Savioli da Cunha (SEJUD/DEDIF); Dineia Alves de Freitas (SETI); Rosane Souza Freitas (SESA); Ellen Cunha (SECC); **Conselheiros Sociedade Civil:** Ana Maria dos Santos (Benzedeiras e Benzedores); Suely Alipio dos Santos (Cipozeiras e Cipozeiros do Estado do Paraná); Robson Borges Arantes (Religião de Matriz Africana); Dimas Gusso (Faxinalenses do Estado do Paraná); Zuleide dos Santos (Caiçaras do Estado do Paraná); Alcione Ferreira da Silva (Quilombolas do Estado do Paraná); Nilton Morato (Quilombolas do Estado do Paraná); Ana Maria dos Santos Cruz (Quilombolas do Estado do Paraná); Misael Jefferson Nobre (Ilhéus do Estado do Paraná); Jorge da Silva França (Paranaguá). **Colaboradores/Convidados:** Jane Vasques (DEDIF/SEJUF); Eber Santos (INCRA); Kandieiro; José Barbosa; Homero Moro Martins; Jaqueline Andrade (Terra de Direitos); Kahtleen (Terra de Direitos); Rafael Andreguetto (IAT); Rodrigo Andreguetto (CONAB); Solange Moreira; Daniele (IDR); Ednilson José Ferreira; Miriam (IDR); Ana Carolina Brolo de Almeida (Assessora Jurídica); Graziella Molina (SEJUF). **Abertura:** Inicialmente, a secretária-executiva Jane verificou o preenchimento mínimo de quorum para início da reunião, esta que, contava com 07 conselheiros (as) presentes e sendo, deu-se início a Reunião Ordinária do de Abril do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. **1. Apreciação e Aprovação das Pautas:** Jane compartilhou e realizou a leitura da pauta para visualização de todos e todas. Jane solicitou uma inversão de pauta, adiantando a pauta '10. Criação dos Conselhos de Povos Indígenas (Ana Felícia)' para após a '3. Aprovação do Calendário 2022' - não houve objeções quanto a inversão de pauta. **2. Aprovação da Ata de Fevereiro de 2022:** Jane indicou que a ata foi encaminhada previamente para todos e todas via *e-mail*. Não houve contribuições e solicitações de alteração, portanto, a ata de fevereiro foi aprovada. **3. Aprovação do Calendário do ano de 2022:** Jane destacou que este calendário foi feito, uma vez que, alguns conselheiros (as) informaram que seria difícil comparecer às reuniões na segunda-feira e terça-feira porque a locomoção teria que ser feita no domingo. Portanto, as reuniões foram trocadas

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

para terça-feira e quarta-feira - com as salas já reservadas e informando a todos e todas por *e-mail*. Não houve objeções e o novo calendário foi aprovado. **10. Criação dos Conselhos de Povos Indígenas:** Jane informou que a pauta foi solicitada pelo vice-presidente Alberto. Em seguida, Alberto lembrou que esta é uma demanda antiga e que houve uma reunião com o secretário da SEJUF, a qual foi solicitada que a pauta fosse debatida dentro do CPICT para ampliar sua matéria. O conselheiro Denis destacou que é uma demanda da população indígena e apoiada pelo Governo do Estado. O conselheiro Misael mencionou saber que esta é uma reivindicação dos povos indígenas há muito tempo, mas destacou que com isto, o CPICT terá que alterar sua nomenclatura. Margit indagou de onde surgiu essa demanda, visto que os indígenas estão representados no CPICT. Jane respondeu que a demanda surgiu de um GT diretamente da Casa Civil que trata das demandas dos indígenas, onde houveram várias reuniões e essa solicitação junto ao Governador e a antiga chefe do DEDIF, Ângela Mendonça. Denis destacou que é uma pauta específica que perdura há mais de 10 anos, solicitada por todo o cacifado dentro do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. Além disso, Denis indicou que no dia 09 de Maio haverá uma reunião com uma grande comissão indígena para o debate desta pauta. Visto isso, Denis solicitou a presença do presidente e do vice-presidente do CPICT na reunião, além de que, não é possível aprovar ou não a criação nesta reunião por falta de representação indígena. Ana Carolina registrou que o CAOPDH também acompanha o posicionamento dos indígenas em criar um conselho específico para sua população. Portanto, esta pauta será debatida após o dia 09 de Maio. **4. Esclarecimentos de Atuação da Força Verde; - IAT / FORÇA VERDE / ICMBIO:** Jane informou que fez o convite para as entidades, porém o IAT informou previamente que não poderia participar por conta de conflito de agendas. Por falta de representações das entidades/órgãos a pauta foi postergada para a próxima reunião. Apesar da ausência dos representantes, Dimas solicitou que eles sejam cobrados referente a demanda apresentada na última reunião, onde foi proposta a realização de um seminário para os agentes fiscais para que eles entendam as peculiaridades dos faxinais, os acordos, legislações e etc. Outra proposta construída com o IAT foi da elaboração de um procedimento operacional padrão e para isso necessita ter um espaço, seminários ou cursos de formação. Jane indicou que o Capitão Woll entrou em contato com ela via telefone e informou que é necessário solicitar ao seu superior, pois ele não tem poder para determinar as medidas. Portanto, os representantes deverão participar de uma próxima reunião - extraordinária - para tratar destas medidas sobre capacitações e consequentemente melhores procedimentos/atendimentos. Para isso, será elaborado um ofício em conjunto com sociedade civil para encaminhar para Força Verde e ICMBIO a fim de

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ

discutir os tópicos supracitados. Os encaminhamentos acima foram aprovados sem objeções. **5. Copel-Programas específicos para atendimento aos PICT's, e/ou Destinação de Placas Solares a esse Público:** Jane informou a todos e todas que conversou com o Misael e convidou o Marcos Bassetto para participar da reunião - este que estava presente, mas no momento da pauta estava *offline*. Misael informou que fez uma relação das famílias que necessitam deste serviço e esta já conta com mais de 40 nomes. Jane rememorou que essa relação de famílias foi uma solicitação do Marcos na reunião ordinária de fevereiro e que era para todas as comunidades e povos, porém, somente o Misael que elaborou sobre os Ilhéus - faltando então os demais. Kathleen - nova assessora da Terra de Direitos; no lugar da Dra. Isadora - solicitou que os *e-mails* sejam encaminhados a ela a partir de agora e em seguida, ressaltou o caso do Paiol de Telha, onde foi judicializado e está em fase de recursos, foi pedida uma liminar, mas o juiz da Comarca de Pinhais não a concedeu por entender que nesta base processual ainda não foram reunidas todas as provas necessárias. Portanto, Jane solicitou novamente que todas as comunidades encaminhem a relação das famílias que necessitam deste suporte para acesso à energia elétrica. Ana Carolina indicou que há aproximadamente 1 ano havia um procedimento administrativo no CAOP que seu objeto era acompanhar o fornecimento de energia elétrica nas comunidades quilombolas no Paraná. Na época foi informado ao CAOP que não se sabia se haviam comunidades quilombolas sem energia elétrica. Sendo assim, Ana solicitou que as questões relacionadas ao fornecimento de energia sejam encaminhadas ao CAOPDH para que eles auxiliem na medida do possível. **6. Ensino Médio nas Comunidades Teixeira e Eufrasina - (Zuleide):** Jane indicou que a pauta foi uma solicitação da Zuleide. Zuleide informou que os representantes da Comunidade Teixeira e Eufrasina ficaram sabendo que a SEED definiu que não haveria mais Ensino Médio nas comunidades - sendo demandados através de barcos para outras escolas. Ivanildo respondeu que com relação a resposta do ofício não obteve nenhum retorno, pois este não vem ao seu departamento - este que trata de questões pedagógicas. Porém, a partir do Departamento da Diversidade, foram apontadas as necessidades e a contemplação da comunidade quilombola, após essa averiguação pedagógica, quem dá o parecer sobre estruturação, construções, contratação de professores e etc é o Departamento de Planejamento e Gestão - que ainda deu seu parecer sobre a demanda. Zuleide informou que as escolas já estão construídas, mas após reunião da SEED foi definido que não iriam mais mandar Professores para dentro das Comunidades. Ivanildo ressaltou que as questões pedagógicas já estão sanadas e entende-se que as crianças devem ser atendidas em suas comunidades, faltando apenas o parecer do DPGE. **7. Licença de Pesca no Litoral - (Caícaras):** Jane informou que entrou em contato com o Ministério da

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Pesca e Aquicultura e o responsável por participar da reunião infelizmente não pode comparecer, portanto, a pauta foi postergada para a próxima reunião. Alberto sugeriu que seja encaminhado um ofício solicitando uma reunião conjunta entre a Secretaria Nacional da Pesca, SEDEST, Superintendência do Porto de Paranaguá e representantes do município de Paranaguá para tratar da questão. **8. Comunidades Varzeão e Gramadinho:** Nilton destacou que há dois problemas que vêm ocorrendo, sendo um deles o transporte escolar e as condições das estradas que dão acesso às Comunidades de Varzeão e Gramadinho. As estradas estão em péssimas condições e são paralelas a plantações de pinus - estas que às vezes ficam em cima da estrada -, não são cascalhadas e tem grande tráfego de caminhões - o que prejudica ainda mais. Visto isso, faz-se necessária uma reunião com a Câmara de Vereadores e/ou o Prefeito para tratar das péssimas condições e a inefetividade das “reformas” que são feitas na estrada - muitas vezes somente com a escavadeira, o que torna a estrada inviável após algumas chuvas. Outra questão trazida por Nilton foi referente a energia elétrica, onde as comunidades sofrem muito com quedas e falta de energia por dias - perdendo coisas na geladeira e etc -, pedindo assim, que a COPEL averigue a situação e tome providências, além de, atender as famílias que ainda não possuem acesso à energia. Ademais, Nilton comentou que nas questões de produção, os moradores das comunidades não têm tido acesso aos programas do Governo Estadual - PAA, PNAE ou outras linhas de crédito que dão apoio à agricultura familiar. Além disto, Nilton também destacou sobre as ameaças que vêm sendo realizadas repetidamente, como: queima de casas; tiros em cima dos quilombolas por parte dos donos de madeiras e fazendeiros da região. Para isso, faz-se necessária a presença do Estado nestas regiões, a presença do INCRA que não está comparecendo às comunidades, presença de autoridades policiais - que geralmente defendem os interesses dos fazendeiros e donos de madeiras. Kethleen informou que foi realizada uma reunião no último dia 20 em Cerro Azul, onde a Terra de Direitos dialogou com o Promotor Alan, o Prefeito do município de Doutor Ulysses e o Procurador do Município Luiz Augusto. Nesta reunião, foram tratadas diversas questões - entre elas as supracitadas -, como a distância para pegar os ônibus, a ponte que está quase caindo e somente carros pequenos conseguem passar, acesso aos programas de crédito. Foi definido que será realizado um diagnóstico das comunidades e o Prefeito Moisés indicou que está estudando colocar o Armazém da Família para escoar a produção, com relação a luz elétrica ficou combinado que o IDR irá fazer um croqui com as demarcações do território e as associações vão encaminhar um documento formalmente a COPEL. Em relação a ponte, o Prefeito mencionou que está aguardando a finalização das tratativas com uma empresa privada que irá doar a matéria-prima, dando um prazo de 02 meses. Nilton solicitou que o (a) superintendente do INCRA seja notificado para que as visitas a cada 03

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

meses sejam realizadas para colher informações de como estão as comunidades e seus povos - algo que não vem acontecendo há muito tempo. Além disso, Jane incluiu que o ofício seja encaminhado também para a DPU, DPE e MPPR para realização deste acompanhamento das comunidades. Nilton solicitou que sejam tomadas medidas para defender a população das ameaças e violações das forças policiais e demais ações criminosas. Ana respondeu que antigamente havia o programa de defensores de direitos humanos, porém, esse programa foi esvaziado e surgiu a discussão de que houvesse um programa estadual para essa finalidade. Robson destacou que há anos as mesmas - e piores nos últimos anos - vêm sendo cometidas e nenhuma das medidas tomadas anteriormente surtiram o efeito de garantia dos direitos das comunidades e povos. Portanto, sugere que o conselho busque alguma saída, seja ela uma ajuda de órgãos nacionais ou internacionais, criação de uma comissão específica para resolver essas violações. Margit sugeriu que seja elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP) para todas as comunidades, protocolando junto ao conselho e a partir disso tomar as medidas necessárias. Jane sugeriu que seja criado um Grupo de Trabalho (GT) para fazer a orientação destas visitas com DPU, MP e etc, além de uma reunião descentralizada do conselho, reunindo-se em uma comunidade/escritório regional - assim como ocorre no CERMA. **11. Ameaça aos Faxinalenses;(Dimas):** Edenilson relatou que no dia 04 de Abril estava em casa por volta das 16:30/17:00 horas montando uma antena parabólica para sua mãe e de repente foram abordados pela polícia, que já chegaram gritando 'palavrões' e os revistaram - alegando que receberam denúncias de que eles tinham armas em casa. Após verificarem que não havia nada com eles, entraram na casa e bateram na sua mãe e irmão, doendo muito nele ver seus familiares serem agredidos sem terem feito nada. Os policiais queriam encontrar armas a todo custo - mas eles não tinham -, o que provavelmente aconteceu foi a confusão entre os estampidos dos foguetes/bombas que a família joga para espantar os pássaros da lavoura de milho. Mesmo após encontrar as bombas, os policiais continuaram a agredir e xingar, jogando *spray* de pimenta - o que causou um problema sério em seu olho, perdendo praticamente metade da sua visão. Além disso, vasculharam e jogaram tudo que havia dentro da casa, inclusive os remédios da sua mãe e o tenente - que se apresentou como sargento - falou que iria matar eles se não aparecesse a suposta arma. Os demais policiais também reforçaram que teriam que matar todos eles por serem testemunhas. Em certo momento da revista, Edenilson conseguiu fugir deles e entrar na mata com medo das ameaças, na fuga deram 03 tiros em sua direção - sendo um deles raspando. Após o ocorrido, os policiais falaram que se caso a família prestar queixa na polícia, eles iriam voltar e queimar suas casas. Por fim, Edenilson indicou que as violências ocorreram na Comunidade Faxinal São Roquinho - Pinhão (PR) e a ação foi

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

realizada pela Polícia Militar. Nilton destacou que não se fazem mais denúncias, porque, quando a polícia é acionada por denúncias de violações - principalmente a Ambiental -, ao invés deles irem as áreas que estão sendo violadas, eles vão na casa dos faxinalenses - e não dos palmiteiros, fazendeiros e violadores. Além disso, outras diversas violações já ocorreram sem nenhuma ajuda aos povos e comunidades. Inclusive com ele, onde os policiais entraram na sua casa sem mandado de busca e apreensão e levaram diversas coisas - como facas novas, porta CD's, ferramentas da roça e etc. Portanto, devido à falta de solução das problemáticas trazidas ao conselho, Nilton pediu atitude por parte dos companheiros (as) governamentais que compõem o conselho, porque a Sociedade Civil está apresentando as demandas sem algum retorno prático. Dimas destacou que a situação de Ednilson também envolve a disputa por terras na região e que na mesma Comunidade Faxinal São Roquinho um morador teve sua casa incendiada - havendo provas disso. Denis indicou que esta pauta é gravíssima e tem de ser apresentada extraordinariamente com todos os agentes da Segurança Pública do Estado, primeiramente, solicitou que o Conselho encaminhe imediatamente para Corregedoria do Estado da Polícia Militar/Comissão de Conflitos Fundiários porque dada a constante violação de direitos é uma agressividade que está sendo executada por pessoas que não seguem o foco e orientações desta administração pública. Jane ressaltou a criação de um GT para direcionar todas as demandas. Neste momento, a reunião foi interrompida para o horário de almoço. **12. Encontro Estadual das Benzedadeiras do Paraná - (Ana Maria dos Santos):** Ana Maria cumprimentou a todos os conselheiros e conselheiras, realizando suas condolências pela perda da benzedeira Dona Ilda em nome de todas as benzedadeiras. Em seguida, relatou que nos dias 13 e 14 de Agosto será realizado o Encontro Estadual das Benzedadeiras do Paraná, após quase três anos paradas por conta da pandemia e as restrições impostas pela SESA. Portanto, Ana convidou todos os segmentos e seus respectivos membros a participarem do encontro - tanto sociedade civil, quanto governamentais. Além disso, solicitou o apoio do conselho no que for possível, pois este encontro busca abranger todo o Estado e formar novas benzedadeiras, além de disseminar sobre a cultura das benzedadeiras. Ademais, Ana Maria convidou a todos (as) a participarem e colaborarem com a 2º Festa do Monge João Maria que ocorrerá em Rebouças (PR). **13. Inclusão Digital nas Comunidades Quilombolas do Vale da Ribeira (Ana Maria Cruz):** Ana Maria Cruz saudou a todos e todas conselheiras, e ressaltou que as demandas são trazidas para o conselho, mas não se resolvem - como as questões da energia elétrica; comunicação; transporte; ambiental e etc. Em seguida, Ana indicou que essas ações acontecem exclusivamente por vontade política, pois nenhum governo tem interesse em resolver os problemas de povos e comunidades tradicionais. Ademais, ressaltou que anteriormente haviam 50 milhões de reais

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

para resolver os problemas da regularização fundiária no Brasil, e que, atualmente, são apenas 300 mil reais para todo o país - estas comunidades quilombolas que abrangem quase 6 mil localidades segundo levantamento do IBGE. Consequente, Candiero trouxe uma denúncia, relatando que há algum tempo vêm sendo trazidas denúncias de que a *internet* não tem chegado nas comunidades quilombolas - e o Poder Público não tem resolvido isto. No ano de 2021, o CEDCA abriu um Edital Geral que visava promover a inclusão digital das comunidades tradicionais e, após conversas com as comunidades, foram elaborados 02 projetos para participar deste Edital - os dois projetos passaram. No entanto, este Edital do CEDCA tinha um recurso de R\$ 2.500.000,00 (*Dois Milhões e 500 mil reais*) com o teto de R\$ 800.000,00 (*Oitocentos Mil Reais*) para cada projeto. Os projetos abrangem cerca de 15 comunidades no Vale do Ribeira. Porém, de repente, não havia mais dinheiro para os projetos para inclusão digital dos povos e comunidades tradicionais e poderiam aprovar somente 01 projeto. Após um tempo, houve a resposta de que o projeto foi lido como de engenharia e sendo assim, estaria indeferido devido ao Edital. Porém, foram acionados dois advogados da sociedade civil e eles falaram que não havia instrumentos no Edital que proibam levar esses cabos às comunidades quilombolas - até o momento não houve resposta do CEDCA. Visto isso, Candiero solicitou que o CPECT realize um diálogo com o CEDCA no intuito de reforçar a urgência da aprovação deste recurso que foi enviado. Portanto, a secretaria-executiva deverá oficiar o CEDCA referente ao Edital Geral e os recursos enviados referente ao indeferimento do projeto. Além disso, Candiero solicitou que o CEDCA seja indagado sobre a possibilidade de realização de um Edital específico para as populações tradicionais, lembrando que, este recurso é provindo da Lei Aldir Blanc e foram R\$ 50.000.000,00 (*Cinquenta Milhões de Reais*) que haviam sobrado. Jane informou que há uma resposta da Secretaria de Cultura sobre o tema, segue sua leitura realizada durante a reunião: *“Já denominada Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, tramita junto ao Congresso Nacional como Projeto de Lei 1518/2021. Atualmente, o PL aguarda inclusão em Ordem do Dia do Senado Federal. No que se refere ao funcionamento da mesma, o projeto dispõe que a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura, baseada na parceria da União dos Estados do Distrito Federal e Municípios com a Sociedade Civil, no setor da Cultura, bem como o respeito à diversidade, à democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil. A política pública prevista no Projeto de Lei será implementada por meio de Plano Anual de Aplicação de Recursos e para seu alcance, o Artigo 5º lista as ações e atividades que serão apoiadas por meio da lei. Prevê o Projeto de Lei que a União entregará aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios a cada em parceria única o valor correspondente a 03 bilhões de reais no primeiro exercício subsequente a edição dessa lei e nos 04 anos seguintes. Ou seja, se aprovada neste ano, os*

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

recursos serão disponibilizados no ano de 2023. No mesmo sentido do disposto, para o Projeto de Lei Complementar 73/2021 - Lei Paulo Gustavo para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc, esta pauta atuará juntamente ao Conselho Estadual de Cultura e realizará diálogo permanente com a Sociedade Civil para a definição do Plano Anual de Aplicação de Recursos prevendo a aplicação de recursos para os povos indígenas e comunidades tradicionais, como já se verifica nos instrumentos realizados pelo Estado do Paraná. Cumpre esclarecer a título de exemplo que na implementação do Programa Bolsa Qualificação Cultural em sua primeira fase atingiu cerca de 8 mil beneficiários e que 15% do público que acessou essa política pública se autodeclarou pertencente à área cultural de povos indígenas e comunidades tradicionais, o que demonstra o esforço desta pasta no atingimento deste público tão importante para o segmento da cultura paranaense e nacional. Conclusão; desta forma, esta coordenadoria submete a presente manifestação a Diretoria de Cultura para que sejam tomadas as providências cabíveis acerca da solicitação do CPICT.” Essa resposta será encaminhada integralmente para todos (as) representantes deste conselho. Jane sugeriu que a comissão trabalhe em cima do protocolo - além de convidar o Candieiro. Em seguida, Candieiro respondeu que estava falando da primeira Lei Aldir Blanc, do auxílio emergencial que deveria ter chegado às comunidades quilombolas há 02 anos. Portanto, ele destacou novamente que não estava falando dos desdobramentos da Lei Aldir Blanc, mas sim, da Lei Aldir Blanc do Auxílio Emergencial e do grande volume de recursos que veio para cá e até hoje a Secretaria de Cultura não disponibilizou aos povos e comunidades. Portanto, Jane indicou que a SECC será novamente oficiada, agora, contendo os questionamentos levantados pelo Candieiro. **15. Projeto de Lei que Cria Unidades de Conservação - Recategorizar: ARESUR/CEUC:** O Professor Roberto indicou que o ponto de pauta refere-se a um projeto de lei que foi iniciado na SEDEST a partir do início de 2021 sobre a criação de um sistema estadual de unidades de conservação (CEUC). Porém, ao tomar conhecimento desta iniciativa, os faxinalenses solicitaram o ingresso nestes debates em razão de que a categoria de unidade de conservação que muitos faxinais se inscrevem é ARESUR - Áreas Especiais de Uso Regulamentado - que possui cerca de 30 faxinais inscritos nesta categoria. Porém, a partir do mês de Agosto/2021 quando a Defensoria Pública do Estado e a Defensoria Pública da União os alertaram deste projeto de lei, o movimento faxinalense solicitou suas participações na construção e debates. Os faxinalenses participaram de cerca de 4 reuniões *online* - entre agosto e outubro - e até agora, abril de 2022, cerca de 7 meses depois não houve retorno da SEDEST sobre essa iniciativa legislativa - apesar de várias vezes o contato ser buscado, mas sem qualquer retorno por parte da SEDEST. Ana Carolina informou que o IAT foi oficiado referente a esta situação e solicitou que seja encaminhada a ela

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

a proposta final que foi elaborada durante os debates - e informar, caso necessitem de maiores debates por não estarem contemplados pelo projeto. Além disso, Ana indagou se há previsão de criação de RDS RESEX e se nestes aspectos, as outras comunidades participaram da alteração legislativa. O Professor Roberto indicou que o ICMBIO reagiu a um ofício da DPU em 2018 informando que não havia interesse do ICMBIO em implantar RDS em São Roquinho e Bom Retiro - que são os dois faxinais em Pinhão. Existem ofícios e documentos deste parecer que remetem ao IAT (na época IAP), que na época deslocou esforços para pensar a RESEX por meio de um departamento interno - mas não prosseguiu devido à mudança de governo. Jane solicitou o número do protocolo para o Professor Roberto para acompanhar o processo. Misael lembrou que o antigo IAP fez um projeto de criação de um Parque Estadual de Proteção Integral das Ilhas do Rio Paraná, porém, simplesmente o fizeram sem ouvir a comunidade que está neste território. Portanto, Misael reiterou a necessidade de oficial o IAT para ouvir e respeitar a comunidade que vive nas áreas, pois é de senso comum que por fim as áreas irão ficar no controle da iniciativa privada. Ana Carolina destacou que a consulta prévia, livre e informada deve ser respeitada não apenas quando for criada uma unidade específica em determinado território. Ademais, Ana Carolina sugeriu que o CPICT solicite a cópia desta minuta de projeto e indague em que medida os povos e comunidades tradicionais foram consultados. Margit reiterou que essa lei não deve ir para a Assembleia antes de ser debatida no conselho, tendo em vista que pode afetar o processo de consulta prévia, livre e informada - que não houve. Porém, não necessariamente o CPICT fará todo o processo de consulta prévia, livre e informada. Em seguida - paralelo a pauta -, o Professor Roberto informou que irá acontecer o 1º Encontro de Educação Escolar de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais que irá ocorrer a partir de amanhã (28) com a presença de povos de terreiro, indígenas, quilombolas, faxinalenses, ilhéus e demais povos e comunidades em Curitiba. Jane fechou a pauta e indicou que já solicitou ao Professor Roberto e ao Dimas o encaminhamento da PL, este que será encaminhado para todos e todas, além disso, será encaminhado o ofício ao IAT e no dia 09 a pauta será novamente contemplada.

9. Protocolo 18.669.835-5 - Agricultura Familiar e Pict's - MPF (SEAB):

Jane informou que este protocolo foi encaminhado para a Mesa Diretiva e trata-se da criação de um debate sobre Agricultura Familiar por parte do MPF. Foi recebido um ofício da SEAB e solicitou no grupo dos (as) representantes quais comunidades e povos indígenas que possuem esse programa de Agricultura Familiar. Jane complementou que o MPF solicitou essas informações a fim de instruir um inquérito civil, enviando uma cópia do procedimento no prazo de 30 dias pela Procuradora Regional Dra. Endira. A SEAB informou que o IDR Paraná construiu em parceria com a FUNAI e lideranças indígenas, o Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural com populações indígenas para o ano

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

de 2020, 2021 e 2022 visando atender 833 famílias em 16 terras indígenas conforme tabela anexada. Daniele indicou que este protocolo que Jane está realizando a leitura era o Protocolo 18.437.702-0 e não o da pauta em questão. Portanto, será enviada ao MPF a resposta dada pelos representantes e a da comunidade - que informou que não tem. Misael informou que não há políticas de assistência técnica ou programas do governo para auxiliar a agricultura familiar nos demais segmentos. Portanto, o ofício será respondido com a solicitação do ofício que foi feito com a resposta da SEAB e as informações da comunidade do CPECT de que não há esse trabalho. Daniele informou que os quilombolas também não possuem assistência técnica. Margit destacou que a ausência técnica não é má vontade do IDR, mas porque falta gente e estrutura, sendo um problema do Brasil todo. **14. Instalação da linha telefônica no colégio Quilombola Diogo Ramos da comunidade João Sura - (Alcione):** Jane informou que a empresa telefônica Oi ligou para ela informando que foi a comunidade fazer a instalação, mas na comunidade informaram que não era preciso e não deixaram instalar. Alcione relatou que a resposta da Oi foi de que não há torre para instalar o telefone, mas iriam verificar se há torre da TIM e a SEED que irá instalar e doar celulares para uso escolar. Ivanildo relatou que a resposta recebida pelo Departamento de Estrutura foi igualmente a de que Alcione tem. Portanto, a Oi deverá ser oficiada para esclarecer sobre o que ocorreu. **16. Informes:** Jane informou que foi feito o Ofício 47/2021 junto a SANEPAR, onde em reunião plenária foi solicitado informações à companhia sobre o que ela está promovendo para atendimento da população indígena e tradicional. A SANEPAR informou em Fevereiro que *“vem mantendo tratativas com vários órgãos do Estado no sentido de garantir acesso à água tratada em comunidades indígenas e tradicionais conforme solicitação do ofício conjunto do Ministério Público do Paraná e Ministério Público Federal Nº 72/2021 MPPR/MPF que requisitou a intervenção da SANEPAR em aldeias na abrangência do Estado do Paraná. Para tal atendimento, contamos com o Programa Sanepar Rural em obras no regime de parceria com os municípios, onde a SANEPAR fornece os materiais hidráulicos e equipamentos e o município participa com fornecimento de mão de obra e insumos de construção civil. Esclarecemos que a SANEPAR com a participação da SUDIS, SESAI, FUNAI, SEDISC, IAT, MPF, MPPR, municípios e outros órgãos elaborou um diagnóstico com a situação de todas as aldeias indígenas do Estado, o que permitiu priorizar a implantação de 16 sistemas de abastecimento de água em aldeias nesta primeira etapa e prevê para as próximas etapas a inclusão de comunidades tradicionais. Assim, seria oportuno que o CPECT venha a colaborar com o grupo de trabalho cujo as reuniões ficam a cargo do MPF, onde as tratativas poderão ser feitas através do contato com a Dra. Endira Bossoi Pinheiro. Diante do exposto, colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.”* Além disso, há um ofício da COHAPAR de 2021 que o

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

colegiado solicitou à companhia informações sobre a existência de programas específicos para os povos indígenas e comunidades tradicionais destinando casas a esse público. A COHAPAR respondeu que *acerca do programa habitacional voltado à população indígena no Paraná, o Estado do Paraná por meio da COHAPAR em parceria com o Governo Federal, atende a população indígena através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) integrante do Programa Casa Verde e Amarela. São beneficiárias do PNHR as pessoas físicas, agricultores familiares, trabalhadores rurais, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais que comprovem praticar atividades no meio rural. A Caixa Econômica Federal em sua qualidade de gestor operacional do PNHR é responsável pelos processos seletivos de proposta de participação no programa e a última recepção de propostas pela CAIXA ocorreu no dia 08 de Junho de 2018, não tendo sido selecionada nenhuma proposta desde então. No entanto, o recente contingenciamento de recursos não permitiu que a companhia mantivesse o fluxo de contratação de projetos. Tão logo o programa seja retomado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), a COHAPAR empreenderá esforços para cadastrar e atender novas famílias quilombolas do Estado promovendo moradia e dignidade às mesmas. Sendo o que tínhamos ao momento e nos colocamos à disposição.* Ademais, o presidente Robson e o CPICT haviam solicitado a SESP a apresentação de dados sobre registros de crimes de intolerância religiosa no Estado do Paraná com prazo de 31 de Março. A SESP respondeu que o objetivo deste relatório é apresentar um panorama estatístico do quantitativo de ocorrências de crimes envolvendo intolerância religiosa no Estado do Paraná no período de 1º de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. **Nota:** Com relação ao crime de injúria referente a raça/cor/etnia/religião/origem que é apresentado na linha 3 da tabela 1 deste relatório é impossível a distinção da motivação da injúria, ou seja: se a injúria é em relação a religião ou alguma das outras opções, pois a lei colocou as motivações juntas no mesmo parágrafo e o sistema não consegue diferenciar as mesma, por isso o número elevado de ocorrências. A tabela com os dados será encaminhada para todos os conselheiros e conselheiras. Segue-a conforme apresentada no relatório:

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE OCORRÊNCIAS DE CRIMES ENVOLVENDO INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESTADO DO PARANÁ NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 ATÉ FEVEREIRO DE 2022.

NATUREZA	2021												2021 TOTAL	2022		2022 TOTAL	TOTAL GERAL	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		JAN	FEV			
ABUSO - ATENTADO AO LIVRE EXERCÍCIO CULTO RELIGIOSO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	3	5
ULTRAJE À CULTO	2	0	2	0	0	2	0	1	0	3	1	2	13	0	1	1	1	14
INJURIA REFERENTE A RAÇA/COR/ETNIA/RELIGIAO/ORIGEM ¹	88	91	72	74	65	55	91	90	90	89	104	108	1.017	112	99	211	1.228	
TOTAL	90	91	74	75	65	57	91	91	90	92	105	111	1.032	113	102	215	1.247	

¹ Neste caso é impossível a distinção da motivação da injúria, ou seja: se a injúria é em relação a religião ou alguma das outras opções, pois a lei colocou as motivações juntas no mesmo parágrafo e o sistema não consegue diferenciar as mesma, por isso o número elevado de ocorrências.

Fonte: Boletim de Ocorrência Unificado - BOU

Data da extração: 10/03/2022

T: MNIM

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Após a leitura da tabela, Jane reiterou que encaminhará as respostas a todos os conselheiros e conselheiras. Em seguida, Jaqueline informou que a Terra de Direitos está em defesa da Associação do Faxinal do Emboque que foi citada recentemente e tem um prazo para contestação, a sentença do juiz em primeiro grau que foi apelada pelo Estado do Paraná, Tribunal de Justiça e teve uma decisão importante de nulidade da sentença porque não houve a citação do Faxinal do Emboque. Jaqueline destacou que é uma situação problemática que o Faxinal do Emboque enfrenta, não somente com os ditos proprietários que estão no território faxinalense, mas também com a estrutura judiciária, pois a decisão do juiz de primeiro grau - a qual está sendo contestada - foi violentadora de direitos. Se questiona a própria aplicabilidade na Convenção 69 da OIT, a existência dos faxinais no Estado do Paraná e requer a pedido dos autores a nulidade de atos de reconhecimento da comunidade faxinalense no Estado do Paraná. Visto isso, Jaqueline lembrou que o CPICT por volta de 2017 fez uma moção pública referente a uma ação civil pública que havia sido aberta pelo Ministério Pública contra um destes chacreiros do Faxinal do Emboque porque ele violentava as regras de uso comum no território, cercando a propriedade, plantando fumo, usando agrotóxico, cortando árvores e etc. Portanto, Jaqueline destacou a importância do papel do CPICT neste momento de contestação e também que este mesmo juiz já deu uma sentença muito problemática anteriormente no caso do Faxinal Água Amarela de Cima, sendo fundamental que o conselho esteja a par desta situação. Sendo assim, Jaqueline solicitou que o conselho faça algum documento endossando a importância dos casos, seja por uma carta aberta de recomendação ou qualquer outro instrumento necessário. Por fim, Jane informou que foram solicitados dois ofícios em plenária para a área da assistência da SEJUF, esta que foi encaminhada uma informação técnica sobre o CADÚnico e as famílias beneficiadas no programa Auxílio Brasil. Em complementação, a área de assistência relatou que *“temos a complementar que atualmente existem 2947 famílias indígenas cadastradas no CADÚnico e destas, 2894 são beneficiárias do programa Auxílio Brasil, as outras 53 famílias restantes que não recebem o Auxílio Brasil estão incluídas no programa de transferência de renda estadual. O total de famílias indígenas beneficiadas pelo programa de transferência de renda estadual Comida Boa é de 492 famílias de acordo com critérios elencados na Lei Estadual 20747/2021 e Decreto Estadual 9744/2021. Esta é a informação, diante disso encaminhamos o presente protocolado para conhecimento e manifestação referente aos recursos da divisão de gestão SUAS para ciência e elaboração de informação técnica. A Informação Técnica 021/22 informou que em 17 de Março o conselho solicitou informações sobre os recursos e que em 22 de Março o Departamento de Assistência (DAS) enviou o protocolado para a Divisão de Proteção Social Especial para conhecimento e manifestação referente aos recursos. A Divisão de Proteção*

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DE
POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

Social elaborou a Informação Técnica 061 conforme os documentos anexos em folhas 7 e enviou ao DAS. Informamos que os recursos destinados à Assistência Social são repassados diretamente aos municípios que estejam de acordo com os critérios para recebimento de tais recursos devem ser destinados e aplicados na execução de políticas públicas voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo população indígena e comunidades tradicionais do Estado do Paraná que se encontrem em tal situação. Ademais, remete-nos às informações contidas nas informações técnicas que explanou acerca dos serviços, programas, projetos e trabalhos socioassistenciais dos quais as populações indígenas podem se beneficiar.” Por fim, Jane reiterou que todas as informações técnicas serão encaminhadas para todos conselheiros e conselheiras. **17. Encerramento:** Em conclusão, Jane agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa e revisada pela secretaria executiva Jane Vasques.